

Pietro Franca/Agência Senado

Senador quer incluir auxílio gasolina para taxistas e aplicativos no projeto do ICMS

O projeto que limita em 17% o ICMS sobre combustíveis e energia e que vai ser votado na próxima segunda-feira, 13, no Senado pode incluir um auxílio emergencial de R\$ 300 mensais para taxistas, motoristas de aplicativo e condutores de pequenas embarcações. A proposta de emenda, apresentada pelo senador Eduardo Braga (MDB/AM), também beneficia

com R\$ 100 mensais motoristas com habilitação para conduzir ciclomotores ou motos de até 125 cilindradas. O objetivo é garantir um mínimo de alívio financeiro para quem depende diretamente dos combustíveis para o exercício de sua profissão. Eduardo Braga lembra que a escalada dos preços dos combustíveis tem sido uma das maiores responsáveis pelo

aumento assustador da inflação, que corrói o poder de compra dos trabalhadores, a capacidade de investimento das empresas e a chance de retomada da economia. "O pior é que os mais pobres são sempre os mais afetados pela inflação, já que itens básicos de consumo consomem a maior parte de sua renda familiar", disse o senador do Amazonas. "Os trabalhadores do setor de transporte de cargas, os condutores de embarcações, os motoristas, motociclistas e entregadores de aplicativos", completa Braga.



Política

contato@d24am.com
redacao@diarioam.com.br siga-nos
twitter.com/portald24am f facebook.com/D24am
DiarioDoAmazonas.com.br

GASTOS

TCE APURA PAGAMENTOS SEM CONTRATO NA SES

Denúncias Representação aponta anos de pagamentos sem cobertura contratual no âmbito do programa "Melhor em Casa". Em março, o GRUPO DIÁRIO já apontava suspeitas de irregularidades



Rodrigo Santos/SES

Decisão Na terça-feira, 7, o TCE admitiu a representação do MPC e irá apurar as denúncias apontadas

Állison Castro com Assessoria
Redacao@diarioam.com.br

Manaus

O conselheiro-presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Érico Desterro, admitiu representação do Ministério Público de Contas (MPC) contra a Secretaria de Estado de Saúde (SES), a empresa BRB Serviços em Saúde Ltda (Santé Plus) e a Associação Sustentabilidade, Empreendedorismo e Gestão em Saúde do Amazonas (Segeam) por pagamentos suspeitos realiza-

dos pelo governo do Estado até março deste ano.

A representação é assinada pela subprocuradora-geral Elissadra Monteiro Freire Alvares aponta anos de pagamentos sem cobertura contratual no âmbito do programa "Melhor em Casa".

A apurou teve início quando a empresa BRB Serviços em Saúde apresentou denúncia contra o Governo do Amazonas e a SES, apontando "substituição arbitrária da empresa na prestação dos serviços no âmbito do programa 'Melhor em Casa'". E ainda alegou ter sido "contratada de forma emer-

gencial em 2017, em decorrência da suspensão dos contratos administrativos celebrados com pessoas jurídicas investigadas na 'Operação Maus Caminho'".

No entanto, a representação interposta pela empresa revelou diversos pagamentos sem cobertura contratual realizados até março deste ano.

"Diante da questão, o MPC requereu ao TCE que seja determinada instrução oficial mediante ampla apuração dos fatos, procedendo-se à auditoria dos pagamentos realizados pelo Estado do Amazonas no âmbito do Programa 'Melhor

em Casa', bem como a verificação da efetiva prestação dos serviços pelas empresas contratadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa aos gestores e empresas responsáveis", afirmou o órgão ministerial.

Na última terça-feira, 7, o TCE admitiu a representação do MPC e irá apurar as denúncias apontadas.

Inquérito

Em março deste ano, o GRUPO DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO (GDC) revelou que o Ministério Público do Amazonas (MP-AM) já investigava contrato da Se-

cretaria de Estado de Saúde (SES) com a empresa BRB Serviços de Saúde Ltda, para prestar serviços no âmbito do programa "Melhor em Casa".

O foco do inquérito é "apurar a legalidade na relação contratual da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas com a empresa BRB Serviços em Saúde, cujo objeto é a prestação de serviços para o programa Melhor em Casa, bem como a adimplência deste contrato e a possível diminuição de capacidade de atendimento no referido programa".